



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 240/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Fabricio de Oliveira Machado a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Encontro com os Deputados Dimas Fabiano e Vanderlei Miranda, visita a cidade administrativa, encontro no CRF - Conselho Regional de Farmácia para reunião e entrega de Moção de Repudio votada e aprovada por unanimidade nesta casa em relação ao PL 9482/2018 da Câmara dos Deputados, com previsão de saída dia 04/12/2018 às 06h e retorno dia 07/12 as 20:00h, sendo acompanhado pelo motorista Julio Cesar Anselmo de Castro.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de novembro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente